



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
12.06.2017  
ÀS 15:00 Horas  
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 13 jul 2017 08:52

Of.nº 652/2017-GAB

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 459/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **56/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Habitação e Assistência Social, a Casa de Passagem Vilson Maria foi instituída no município através da Lei 4.975 de 06/07/2010, e esteve em funcionamento até o ano de 2012, quando foi fechada devido à baixa procura de usuários. Segundo relatos de profissionais que atuaram naquele período, as regras necessárias ao bom funcionamento do serviço, no âmbito da Política de Assistência Social se apresentaram como fator complicador ao ingresso dos usuários, o que contribuiu para o fechamento da Casa. Diante disso, está em andamento um estudo para a reativação dos serviços, todavia não na modalidade em que vinha funcionando, sem previsão para ser concluído, diante da complexidade da situação.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**